

**Ilustríssima Sra. GLENEA DE BRITO COSTA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO**

A empresa **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sediada à Rua 13, Qd.63, Lt.03, Jardim das Américas 2º Etapa, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.560.627/0001-25, neste ato representada pelo seu Responsável Técnico Sr. **Artur Ferreira Peixoto**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Contorno, Qd.01, Lt.14-A, Residencial Arco Íris em Anápolis/GO, fone: (62) 98573-9617.

Na qualidade de empresa interessada em participar do certame **CONVITE N.º 002/2019**, cujo objeto é a “CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NAS DIMENSÕES DE 47,30 X 27,30M, DANDO ÁREA TOTAL DE 1.291,29 M<sup>2</sup>, COMPOSTO DE FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA COM DRENAGEM E ALAMBRADO” vem por meio deste, apresentar a V.Sa. os seguintes questionamentos:

- **Questionamento 1: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

"A Lei de Licitações, no seu artigo 40, determina todos os elementos que devem conter no edital. Além destes requisitos, o edital também deve estar pautado pelos princípios da concorrência, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e demais, evitando restringir empresas do ramo e direcionamento à alguma empresa em especial. "

“Caracteriza restrição à competitividade da licitação a exigência, como critério de habilitação, de atestado de qualificação técnica comprovando experiência em tipologia específica de serviço, salvo se imprescindível à certeza da boa execução do objeto e desde que devidamente fundamentada no processo licitatório.”

**De acordo com o item 8.3 b):**

“Capacitação técnico-profissional, cuja comprovação se fará através do fato da licitante possuir em seu quadro técnico (empregado ou contratado), na data da licitação, profissional de nível superior, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica, emitidos por órgão ou entidade pública ou privada devidamente certificados pelo CREA, de acordo com as características compatíveis com o objeto licitado, limitadas estas semelhanças, às parcelas de maior relevância e valor significativo, assim discriminadas:

SERVIÇOS		VALORES	PERCENTUAL
Concreto fck 20 Mpa ( Preparo e Lançamento)	M <sup>3</sup>	R\$.24.313,40	7,51%
Armação Aço CA-60 ou CA-50	kg	R\$.8.073,37	2,49%
<b>Plantio de Grama</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>R\$.110.105,61</b>	<b>34,00%</b>
Fabricação, Montagem e desmontagem de forma	m <sup>2</sup>	R\$.9.329,64	2,88%

O objeto do presente certame trata-se de um “CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA”, fato que não justifica a comprovação de “PLANTIO DE GRAMA” e sim a comprovação de “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA” conforme deverá ser executado seguindo projeto e planilhas, cujo materiais e execução são totalmente diferentes.

Está correto o nosso entendimento?

### IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pelas razões acima expostas, a empresa **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica acima qualificada, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.560.627/0001-25, neste ato representada pelo seu Responsável Técnico Sr. **Artur Ferreira Peixoto**, Engenheiro Civil, vem Tempestivamente solicitar IMPUGNAÇÃO DO CERTAME **CONVITE N.º 002/2019**, cujo objeto é a “CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NAS DIMENSÕES DE 47,30 X 27,30M, DANDO ÁREA TOTAL DE 1.291,29 M<sup>2</sup>, COMPOSTO DE FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA COM DRENAGEM E ALAMBRADO”, caso seus entendimentos não sejam considerados procedentes.



FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 19.560.627/0001-25

---

Sendo só para o presente momento, atenciosamente!

Artur Ferreira Peixoto  
Engenheiro Civil  
CREA - 24846 D/GO

**FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EPP**

**CNPJ: 19.560.627/0001-25**